



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 018/2023

(Projeto de Lei nº 023/2023)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 12.094,65 (doze mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
4.4..90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	500.031	12.795,86
TOTAL				R\$ 12.795,86

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do superávit financeiro da aplicação financeira mais o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme Deliberação CONSEAS Nº 052, de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara